# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!**

**REQUERIMENTO Nº 98/2025**

**Exmo. Sr.**
**Rafael Vieira Faria**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Pedro Leopoldo/MG**

19 h. 0
APROVADO
Sala das Sessões
Em 30 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Poder Executivo que encaminhe o estudo acerca do PL 54/2025 sobre a municipalização que inclua os seguintes pontos:

- O impacto financeiro da municipalização no orçamento municipal;
- O número de servidores que serão absorvidos, com detalhamento de cargos e salários;
- A comprovação da capacidade financeira do município para assumir as matrículas, bem como número de matrículas que serão assumidas, por Escola;
- A exigência do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação como condição para a municipalização;
- A adequação da infraestrutura da rede municipal para receber a nova demanda de estudantes;
- A adequação da oferta regular do transporte escolar;
- A possibilidade da mudança comprometer os projetos político-pedagógicos das escolas envolvidas;
- Os riscos de redução na oferta de vagas para os alunos;
- Os impactos sobre os direitos dos trabalhadores da educação, inclusive se há previsão de demissão de servidores;
- Os possíveis efeitos da municipalização no cumprimento das metas dos Planos Municipal e Estadual de Educação.

Requeiro, ainda, a realização de uma audiência pública com ampla divulgação e participação, bem como a realização de uma consulta pública junto à comunidade escolar, a fim de garantir o debate democrático sobre o tema antes de qualquer deliberação.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 54/2025, que propõe a municipalização da gestão das escolas estaduais de Pedro Leopoldo, representa uma mudança profunda na estrutura da educação pública local, com impactos diretos sobre estudantes, profissionais da educação e sobre a organização pedagógica e administrativa das unidades escolares.

Por isso, é fundamental que essa proposta seja debatida com responsabilidade, transparência e participação social. A solicitação do estudo técnico detalhado é indispensável para orientar o processo decisório com base em dados concretos e garantir o respeito aos princípios da legalidade, da gestão democrática e da responsabilidade fiscal.

A realização de uma **audiência pública** é medida essencial para que a comunidade escolar — incluindo professores, pais, estudantes e demais trabalhadores da educação — tenha voz no processo, contribuindo com opiniões, preocupações e propostas antes de qualquer avanço legislativo.

Diante da relevância e das possíveis consequências do projeto, este requerimento busca assegurar que a decisão sobre a municipalização ocorra de forma democrática, participativa e tecnicamente fundamentada.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

**Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira**
**Vereador do Município de Pedro Leopoldo**